

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 247 DE 09 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 042/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a realizarem fiscalização nas instituições de saúde dos municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS, no período de 19 a 23 de julho de 2021

Art. 2º Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, a acompanhar as fiscalizações.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem.

Art. 4º Os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, farão jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, considerando que atividades se iniciaram na manhã do dia 19 de julho, e considerando a distância do município, a ida ocorrerá no dia 18 de julho de 2021, e retorno será no término das fiscalizações e atendimento do dia 23 de julho de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os Assessores do DFIS, a Conselheira e a empregada pública supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 6º Autorizar os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a conduzir o veículo oficial no período de 18 a 23 de julho de 2021.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 8º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978